



PEDIDO DE COMPRA: 000011 / 2026  
EMISSÃO: 26/02/2026  
SECRETARIA: SEC. MUN. AGRICULTURA

**Objetivo:** AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA NOVO

**Justificativa:** Justifica-se pela necessidade de prover aos agricultores/produtores meios para o melhor desenvolvimento da atividade agrícola melhorando e agilizando o processo de produção aos pequenos e médios produtores rurais e auxiliando no desenvolvimento econômico, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 981122/2025. VINC. 700 SUBVINCULO 70015 E VINC. 500 SUBVINCULO 500.36,

## DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação, é a aquisição de Um trator agrícola novo.

O objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

01 trator agrícola novo, **com as seguintes especificações mínimas:** motor a diesel, cabinado, com ar condicionado, com motor a diesel 4 cilindros, turbo e intercooler, com potência mínima de 110 cvs.Com reserva de torque de 48% e reservatório de combustível de no mínimo 180 litros. Equipado com caixa de transmissão de 16 marchas à frente e 16 marchas à ré todas sincronizadas e com reversor de marchas modelo Mecanico. Equipado com super redutor de marchas. Equipado com tomada de força de três velocidades 540 e 1000rpm e proporcional ao deslocamento do trator, com acionamentos eletro - hidráulico; Equipado com conjunto terceiro ponto categoria III, com capacidade de levante de 4500kg com bombas de hidráulico para 66 litros por minutos e 29 litros por minutos para a direção;hidráulica; Equipado com sistema controle remoto Triplo com duas válvulas de fluxo de óleo normal e uma válvula de vazão contínua; Equipado com tração dianteira de acionamento eletro-hidráulico; Com freios com discos banhados a óleo e acionamento hidráulico através de cilindros de freios individuais para direita e para a esquerda; Com cabine de alto padrão com teto solar e dois assentos um principal e outro para o auxiliar, com volante de direção ajustável e painel de controles digital. Equipado com pneus dianteiros de 14-9x26 e traseiros de 23-1x301; Com 4 contrapesos nas rodas traseiras e 12 contrapesos dianteiros;

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para melhoria nos atendimentos das demandas da secretaria da agricultura . Considerando a necessidade de prover aos agricultores/produtores rurais, meios para um melhor desenvolvimento da atividade agrícola, agilizando o processo de produções e auxiliando no desenvolvimento econômico.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de implemento agrícola, conforme as especificações/condições que estão definidas no termo de referência.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## ENTREGA DOS PRODUTOS:

O produto deverá ser entregues no Parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Itacurubi, sito à Avenida Pedro Ferreira,



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 17/03/2026

Hora: 13:23:37

centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

objeto devera ser entregue de forma imediata e integral, no prazo e condições determinadas neste termo de referência.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos seguintes servidores:

Gestor do contrato, Marcos Fernando F. Maciel, Secretário da SEMAG;

Fiscal do contrato, Mateus da Silva, Assessor da SEMAG.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento e aceitação do objeto. Para o pagamento a contratada deverá emitir a Nota Fiscal dos produtos.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 355.080,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0701) – Sec. Munic. de Agricultura

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2034)

CÓDIGO REDUZIDO: 888 SUB. VINCULO: 700.15

RECURSO: (700)

FONTE: Out. transf. conv. união



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 17/03/2026

Hora: 13:23:37

---

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0701) – Sec. Munic. de Agricultura

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2034)

CÓDIGO REDUZIDO: 829      SUB. VINCULO:      500.36

RECURSO: (500)

FONTE: contra partida